

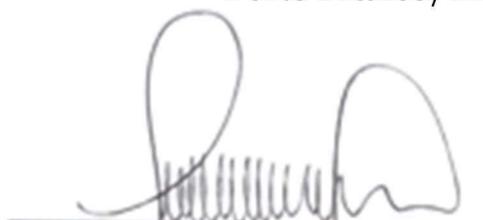
**DECLARAÇÃO TERCEIRIZADOS
2022**

Declaramos que a Câmara Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

DECLARO que: A Câmara Municipal de Porto Franco/MA Não Tem **FUNCIÓNÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:

PERÍODO: 01/01/2022 até 30/12/2022

Porto Franco/MA 30 de Dezembro de 2022



FELIPE MOTA DE AGUIAR
PRESIDENTE